



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 133ª reunião, realizada em 28 de agosto de 2019

1 Em 28 de agosto de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Hidelbrando Canabrava
6 Rodrigues Neto e o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão,
7 representantes da SEMAD. Representantes do poder público: Carla Raquel
8 Fonseca Corrêa, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (Seapa); Rafael Augusto Fiorine, da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Econômico (Sede); Alexandre Augusto Carneiro, da
11 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mariana de Resende Franco, da
12 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Renata de
13 Magalhães Couto Viana, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e
14 Mobilidade (Seinfra); Cristiano Ferreira de Oliveira, da Polícia Militar de
15 Minas Gerais (PMMG); Marta Alves Larcher, do Ministério Público do Estado
16 de Minas Gerais (MPMG); João Batista Barbosa Júnior, da Comissão de
17 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do
18 Estado de Minas Gerais (ALMG); Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do
19 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
20 (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios
21 (AMM). Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da
22 Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago
23 Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
24 Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração
25 (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de
26 Minas Gerais (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pouso Alegre
27 (APPA); Guilherme Vilela de Paula, da Organização Ponto Terra; Marcelo
28 Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) – Campus de Rio
29 Paranaíba; Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional de Engenharia e
30 Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de Oliveira, da
31 Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) HINO**
32 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
33 **ABERTURA.** O presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto declarou
34 aberta a 133ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, apresentou-se ao
35 Colegiado e se colocou à disposição de todos os conselheiros. Em seguida,
36 em virtude de necessidade de se ausentar, passou a presidência dos
37 trabalhos ao presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão. **3)**

38 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
39 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “No dia 18 de setembro,
40 estaremos realizando na sede da AMM, na Raja Gabaglia, um evento de
41 capacitação sobre unidade de conservação com o pessoal do IEF. São 70
42 vagas, e em 24 horas esgotaram. Então é mais um sucesso em parceria com
43 vocês do Estado.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Eu queria convidar
44 para que todos agendassem a data de 19 de outubro, quando nós
45 realizaremos, no Alto São Francisco, no cânion do São Francisco, a
46 celebração anual da barqueata, uma celebração ecumênica, dentro de um
47 projeto que nós estamos desenvolvendo lá para criar unidade de
48 conservação. Pedimos o apoio de todos vocês a esse projeto. Na próxima
49 reunião, deve chegar aqui o convite oficial.” **4) EXAME DA ATA DA 132ª**
50 **REUNIÃO DA CNR.** Aprovada por unanimidade a ata da 132ª reunião da
51 Câmara Normativa e Recursal, realizada em 24 de julho de 2019, com a
52 seguinte correção: – Linha 97, exclusão da palavra “não”. Votos favoráveis:
53 Faemg, Segov, Sedese, Seinfra, Sede, PMMG, Ibram, Fiemg, CMI, Seapa,
54 AMM, APPA, Ponto Terra, Ibama, UFV, SME e Crea. Abstenções: Ministério
55 Público e Assembleia Legislativa. Entidade suspensa: Fetaemg. **5)**
56 **PROGRAMA DE CONCESSÃO DOS PARQUES ESTADUAIS (PARC) DE**
57 **MINAS GERAIS. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).**
58 Flávio Faria/IEF fez apresentação do Programa de Concessão dos Parques
59 Estaduais de Minas Gerais. Manifestações. Conselheiro Flávio Túlio de
60 Matos Cerqueira Gomes: “Parabenizar pela apresentação e esclarecer
61 algumas dúvidas. Esses parques que foram citados já estão com as
62 estruturas todas prontas para receber esse programa? O ganhador da
63 concessão teria que investir alguma coisa? E no caso da concessão ela é
64 para todo uso público ou diferentes empreendedores vão poder explorar
65 diferentes serviços?” Flávio Faria/IEF: “Alguns parques têm essas
66 infraestruturas já implantadas, mais avançadas, alojamento, museu, alguma
67 coisa. Em outros, não, e o privado vai investir. Mas praticamente em todos
68 tem algum perfil de investimento privado, no mínimo, de restauração e
69 conservação. Então todos vão ter algum tipo de investimento. No Rota Lund,
70 é aproximadamente R\$ 6,2 milhões, no momento, nos três primeiros anos.
71 No Itacolomi, já tem bastante infraestrutura reformada, que foi reformada
72 pelo Promata II. Então o investimento privado lá vai ser menor, logicamente.
73 E quanto à segunda pergunta vai ser a visitação o foco da concessão. Você
74 deve estar fazendo um link de se conceder o restaurante para um, a
75 visitação para outro. Mas faz sentido, para se obter ganhos de escala,
76 agrupar toda essa operação em um único parceiro, que vai ter que operar,
77 fazer a catraca de entrada, a conservação de todo o parque.” Conselheiro
78 Paulo José de Oliveira: “Eu queria só tirar umas dúvidas. Eu acho que é
79 evidente que qualquer empreendimento que é concessão, passa para a mão
80 privada, acreditamos que realmente vai ser melhor, vai ser mais bem

81 explorado, vai gerar renda. As dúvidas que eu gostaria de clarear aqui, a
82 princípio, são o seguinte. Talvez seria interessante, se der todo esse recurso
83 para o empreendedor poder enfrentar e assumir o trabalho, o serviço, eu
84 queria ter mais claras algumas questões. Primeiro, seria interessante vermos
85 o que o Estado gasta, o que o IEF gasta nessas unidades. Quanto elas
86 gastam? O porquê da concessão. Se é só para cuidar melhor, por que o
87 Estado não cuida? Por que dá prejuízo? Por que dá prejuízo? Se for privado
88 vai dar lucro, é porque o negócio dá lucro. Por que o Estado não lucra com
89 isso? A segunda dúvida é porque, na verdade, não deixa de ter impacto nos
90 parques. A questão do turismo, por mais equilibrada que seja, por melhor
91 tecnologia que se use, acaba impactando. Nós vemos isso nos parques onde
92 visitamos e ajudamos a cuidar. Eu sou de alguns conselhos de algumas
93 unidades. Então seria interessante saber. Por exemplo, colocou-se aí que a
94 outorga é R\$ 70 mil/ano. Além da outorga, o que o empresário
95 empreendedor vai contribuir para com o Estado? Porque só a outorga dá R\$
96 5.800 por mês. E R\$ 5.800 por mês para o empreendedor, por mais que ele
97 vá gastar com infraestrutura, eu acredito que o lucro, que percebemos,
98 inclusive, pela projeção, é estrondoso. E o Estado não está ganhando nada,
99 está simplesmente dando mais um patrimônio nosso para a iniciativa privada
100 ganhar dinheiro. Não que eu seja contra ganhar dinheiro, às vezes vai até
101 cuidar melhor da unidade. Mas por que o Estado não cuida? Se o negócio é
102 tão lucrativo, tão legal, tão bom, tão atrativo, o Estado poderia estar
103 ganhando dinheiro com isso. 'Não tem pessoal'. Mas, se dá lucro, é só pagar
104 o pessoal. Então as dúvidas que eu tenho são essas, colocar o patrimônio na
105 mão da iniciativa privada. É lógico, evidente, que tem know-how para isso, a
106 questão não é essa. A questão é que o Estado vai deixar de ganhar, às
107 vezes, em uma questão em que poderia estar ganhando, lucrando. E uma
108 das questões que talvez seja até positiva é a questão de cuidar melhor
109 mesmo, de proteção do local, considerando que às vezes dificulta um pouco
110 o acesso do cidadão. O cidadão, até então, poderia ter acesso gratuito e vai
111 ter que pagar para ter um bem que é de todos. Então isso tem que ter um
112 benefício para a coletividade. Então a dúvida que eu deixo é esta, qual é o
113 benefício da coletividade. Porque a questão de preservação das unidades
114 não deixa de ter impacto. Pode até melhorar com o empreendimento, mas
115 não deixa de gerar impacto. Então só algumas questões de início que eu
116 tenho a respeito. Não que eu seja contra. Eu acredito que o papel nosso é
117 preservar, é preservacionismo. Então a nossa visão é preservar." Flávio
118 Faria/IEF: "As suas perguntas são boas, porque me abrem a oportunidade de
119 explicar alguns pontos. O primeiro: vai ficar mais caro ou mais barato? Não é
120 esse o recorte, porque o foco é a qualidade do gasto público. Se você for
121 ficar focando só em pagar menos, talvez você possa perder a possibilidade
122 de melhoria. Porque é redução de custo. É preciso aparar algumas arestas.
123 Então o foco sobe um degrau, deixa de ser mais barato ou mais caro e passa

124 a ser a qualidade do gasto público, seja ele qual for. Mesmo assim, prevê-se
125 até o momento uma economia de no mínimo 30% – está sendo até
126 combinado no PPAG – para redução de custos. Esse número é um desafio,
127 porque é difícil saber quanto se gasta hoje. Tem vários pontos de gasto, de
128 pessoal, de reforma, que é difícil capturar para jogar na planilha para planejar
129 e ver de quanto para quanto. Mas a média é de 30%, e o foco não é mais
130 barato ou mais caro e, sim, maior qualidade do gasto público. Eu peço que
131 você se atente também, você fala ‘astronômicos os ganhos’, mas olhe os
132 gastos. Então são proporcionais, não se ganha sem gastar nada, ele vai
133 operar o parque todo, ele vai ser responsável pelo parque todo, tem
134 responsabilidade jurídica em alguns pontos. Eu vou citar só um ponto então
135 em que se beneficia a sociedade, além de aumento de visitação, qualidade e
136 tudo o mais. Dentro do contrato, nós modelamos um gatilho em que o
137 privado é incentivado a contratar mão de obra local. De que maneira? Se
138 tiver mais de 50% de funcionários que moram no entorno há mais de um ano
139 e mais de 50% dos funcionários contratados também morando nesse
140 entorno, nessas condições, ele vai ter um incentivo para ter um desconto na
141 outorga. Ele já vai pagar entre R\$ 70 mil e R\$ 200 mil. Vamos supor que saia
142 R\$ 200 mil no edital. Os licitantes vão propor R\$ 300, R\$ 400 mil, R\$ 500 mil.
143 O valor que eles acharem que cabe no plano de negócio deles. Então o valor
144 não vai ser R\$ 70 mil, muito provavelmente. Vai ser bem maior. Em São
145 Paulo, foram milhões. Você deve ter acompanhada no Ibirapuera. E a
146 outorga variável aqui é variável só de impacto de indicadores. No contrato,
147 tem mais 5%, podendo totalizar 7% do ganho dele. Então isso nem é
148 redução de custos, é ganho, porque ele pode investir em outros setores.”
149 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Eu acho que tinha que ficar claro então,
150 só para clarear um pouco para nós, qual seria esse percentual no caso da
151 avaliação na planilha da evolução, qual seria esse percentual aplicado na
152 outorga. Eu acho que teria que ficar um pouco claro. É lógico que sabemos
153 que os R\$ 70 mil são o lance inicial, mas, partindo desse princípio de
154 patamar para iniciar, eu acho irrisório para falar que o Estado – mesmo que
155 vai deixar de gastar – vai ganhar. Eu acredito que é muito pouco. Por mais
156 que vai ter a licitação, a concorrência. Nós sabemos que há algumas
157 manobras no mercado que acabam com o Estado tendo que entregar isso a
158 preço de banana. Se é que nós podemos dar algum parecer, algum palpite
159 para isso, eu acredito que merece uma análise melhor. Não que eu seja
160 contra, eu acho que é até benéfico mesmo. Eu acho que tem que ter alguém
161 que cuide, que faça a coisa desenvolver e oferecer um produto melhor para a
162 sociedade, preservar melhor as riquezas naturais que nós temos, as belezas.
163 Mas temos visto ao longo do tempo que o Estado entrega coisas porque diz
164 que não dá conta ou às vezes porque não quer dar conta, e a iniciativa
165 privada levanta isso, mas a sociedade fica pagando por isso e paga caro.”
166 Flávio Faria/IEF: “Eu convido o senhor a aumentar a sua lupa de análise, não

167 foque só nos R\$ 70 mil. Tem mais R\$ 8,8 milhões por ano que ele tem que
168 investir. Ele tem que pagar R\$ 70 mil ou R\$ 200 mil ou R\$ 1 milhão ou R\$
169 500 mil. Mas R\$ 8,8 milhões, mais 7,7% do que ele vender, ele tem que
170 investir R\$ 6,4 milhões. Então veja por esse prisma de que há mais itens do
171 que somente R\$ 70 mil. E há uma planilha robusta por trás desse cálculo que
172 não dá para apresentar dessa maneira. Mas, se quiser sentar e trocar ideia,
173 vai ser muito bem-vindo.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Eu entendi.
174 Só acho que essa projeção do que vai investir, ele já está baseando no que
175 vai ter de receita e lucro. É lógico, evidente, ele não vai gastar se não tiver
176 uma receita, nenhum empresário vai assumir se não tiver uma receita. E
177 principalmente, provavelmente, vai lançar mão de BDMG, ainda vai sair
178 dinheiro nosso para poder investir em uma coisa que já é nossa. O que
179 vemos de experiência passada é que nos preocupa. Igual concessão de
180 rodovia. Entrega, e agora está devolvendo, mas usou dinheiro público. A
181 preocupação é a seguinte: vamos aprender com o que já acontece, se
182 podemos opinar, então vamos opinar de uma forma mais crítica. Por mais
183 que eu não entenda, eu acredito que precisa clarear um pouco mais. E que
184 nos ajudem os companheiros, o Ministério Público.” Conselheiro Licínio
185 Eustáquio Mol Xavier: “Você projetou um comparativo de obrigações do
186 Estado e do empreendedor, do futuro agente concessionário, mas eu não vi
187 a questão de segurança física do usuário do espaço físico. Até porque
188 quando apresentaram isso aqui em uma época atrás eu fiz esse
189 questionamento. Eu estou no parque, no caso de um acidente, casual, eu
190 não vi em nenhum momento. Combate a incêndio não é o caso, eu estou
191 pensando em acidente pessoal, uma queda. Então uma brigada para
192 atender, um posto de saúde, um posto médico. Isso não foi pensado ou pelo
193 menos não foi registrado na sua tela.” Flávio Faria/IEF: “Toda a gestão da
194 visitação será de responsabilidade do parceiro privado. Uma queda, a
195 responsabilidade é dele. Se alguém entrou no parque e furtou um outro
196 visitante, é responsabilidade dele. Desde que esteja na área concedida.”
197 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Perfeito, só que não é mostrado
198 na tela esse tipo de trabalho, esse exercício que deveria ser feito pelo ente
199 privado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como se falou em
200 regime de concessão, é por meio de licitação. Às vezes, no edital de
201 licitação, tem todas essas previsões.” Flávio Faria/IEF: “Implantar visitação,
202 manter a visitação existente... Isso vai ser passado para ele. Mas eu posso
203 escrever mais um asterisco assim: ‘A visitação é 100% privada’. Aí não dá
204 margem para outras interpretações. Eu vou considerar. Obrigado pela
205 sugestão.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Só uma dúvida. As formas
206 de arrecadação do Estado são a outorga e aquela previsão de poder ter uma
207 margem de lucro em um excelente resultado de ampliação de visitação. E
208 esse recurso vai continuar indo para o caixa único, tem alguma previsão de
209 gestão disso? Porque se continuar indo para o caixa único já sabemos que

210 não volta para o meio ambiente. Igual é um dos aspectos negativos que
211 acontecem hoje. Eu queria só saber se tem alguma previsão, algum
212 direcionamento do Estado para que se gere um fundo, uma forma para que
213 isso possa voltar para o meio ambiente.” Flávio Faria/IEF: “Segue o fluxo
214 normal de outorga, isso eu não consigo mudar. Devo respeitar a lei mineira,
215 a lei federal, e aí vai seguir o fluxo normal de outorga.” Conselheiro Adriano
216 Nascimento Manetta: “Eu acho que já é a terceira vez que eu estou vendo
217 apresentação sobre esse programa. É muito interessante ver que ele está
218 evoluindo de um modo consistente e interessante, ganhando corpo. Uma
219 sugestão que é muito interessante de se fazer na condição de representante
220 do setor produtivo é quanto ao equilíbrio econômico da concessão.
221 Basicamente, quando estamos trabalhando empreendimentos privados, sem
222 governo, a margem de taxa interna de retorno que observamos nos mais
223 conservadores, por exemplo, galpão para logística em terreno que já está
224 aprovado, regularizado, que o cara pega e vai construir já com cliente
225 conhecido, contrato de aluguel e tal... O mínimo que temos visto se praticar é
226 a taxa interna de retorno de 13% ao ano. Empreendimentos ousados, 17%,
227 20%, 25%. Uma sugestão. Eu não sei como se balizou esse número, mas
228 imagino que um mínimo para você trazer o negócio para a realidade é no
229 campo dos 13%. Para não ficar com aquela figura desagradável do
230 empreendedor que assume abaixo do custo e depois vai buscar caminhos
231 transversais para chegar à sua real expectativa. Mais ou menos como
232 aconteceu com muitas concessões de rodovias que ficaram com a tarifa de
233 pedágio baixinha, mas as obras não aconteceram, a concessão não ficou a
234 contento. Mas aí uma sugestão. Eu não conheço a economia toda que está
235 atrás, mas essa percepção. Aliás, mínimo de 13%, mas no meu sentimento
236 eu colocaria uns 15% para ser atrativo em um negócio desse.” Flávio
237 Faria/IEF: “A sua observação é pertinente. Por que não está em 13%?
238 Depende do projeto. Rodovias são 6,5%, 7%, o que é difícil. Mas a
239 expectativa é de que se já regularmos em 13% talvez depois no momento da
240 licitação vá para 21%, 22%. Então vem com 9%, e a expectativa é de que o
241 mercado regule a sua proposta com a sua expertise. É um cenário meio que
242 moderado, digamos assim, para que ele possa alavancar. Aí vai depender da
243 experiência dele. Se vai para 10%, se vai para 14%, vai da atuação de cada
244 um.” Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Eu estou com um pouco de
245 dúvida sobre a questão de gestão do contrato, não na concessão. Porque vai
246 ter a gestão do contrato depois, tem que ter um controle dessas áreas. Como
247 vai ficar esse controle por parte do Estado?” Flávio Faria/IEF: “Está sendo
248 criado no Estado um Núcleo de Projetos Especiais, para onde eu estou indo
249 para ficar responsável por ele. Após concedidos, esses contratos vão para lá.
250 Dentro do contrato, existe uma matriz de riscos, caderno de encargos e
251 indicadores de desempenho. Por exemplo, queimou essa luz, não é já multar
252 o privado, já descontar dele. Ele vai ter, por exemplo, 24 horas para trocar.

253 Mas vai ser sinalizado nos indicadores de desempenho. Se ele não trocar,
254 deixa de ganhar um desconto para poder pagar essa outorga, vai pagar mais
255 outorga. A ideia é mexer onde dói para que se tenha um bom desempenho.
256 A luz queimada é um exemplo. Mas toda a operação dele é vinculada,
257 umbilicada a indicadores de desempenho, que, se não desempenhar bem,
258 ele pode chegar a pagar até 5% a mais.” **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**
259 **NORMATIVA COPAM. 6.1) Minuta de Deliberação Normativa COPAM**
260 **que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa N° 217, de 6 de**
261 **dezembro de 2017. Apresentação: SEMAD.** Após exposição pela SEMAD
262 nesta sessão, a minuta de deliberação normativa COPAM foi retirada de
263 pauta com pedido de vista do Ministério Público e vista conjunta solicitada
264 por Fiemg, CMI, Ibram e Faemg. O conteúdo da apresentação foi
265 disponibilizado no site da SEMAD. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
266 **PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Nacional**
267 **Minérios S/A. CSN Mineração S/A. Unidade de tratamento de Minerais**
268 **(UTM). Congonhas/MG. PA 01469/2002/022/2009, AI 8055/2009.**
269 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido
270 por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis:
271 Ibama, Ponto Terra, APPA, Seapa, UFV, Crea, Assembleia Legislativa,
272 Segov, Sedese, Seinfra, Sede e PMMG. Abstenções: Ministério Público e
273 AMM. Votos contrários: Faemg, CMI, Fiemg, Ibram e SME. Entidade
274 suspensa: Fetaemg. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago
275 Rodrigues Cavalcanti: “Voto contrário em função da prescrição intercorrente.
276 Aí até nesse ponto pedir ao governo – já que a intenção não é não ter
277 prescrição intercorrente – que seja encaminhado projeto de lei à Assembleia,
278 conforme foi mencionado na própria votação de manutenção do veto na
279 Assembleia. Em função também da incidência da taxa Selic como critério de
280 correção monetária, quando deveria ser a tabela da Corregedoria Geral de
281 Justiça. E em função da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que
282 trata da responsabilidade subjetiva nos casos de infração, sendo necessária
283 comprovação de dolo ou culpa e nexo de causalidade da ação ou omissão e
284 o dano ambiental causado. Como foi demonstrado pelo empreendedor, esse
285 dano não foi comprovado.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Pelos mesmos
286 motivos já levantados, a questão da prescrição intercorrente, assim como a
287 taxa Selic e os demais assuntos que foram debatidos até o momento.”
288 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário também por
289 entender aplicável a prescrição intercorrente e pela forma de correção, que
290 reputo inadequada.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Por
291 entender que neste caso é aplicável a prescrição intercorrente e também
292 pela equivocada forma de correção do valor da dívida pela Selic.”
293 Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Corroborando os argumentos
294 colocados pelos demais conselheiros, mas dando ênfase à questão da perda
295 do caráter educativo de um processo tão longo.” **7.2) Minerações**

296 **Brasileiras Reunidas S/A. MBR/Vale S/A. Unidade de Tratamento de**
297 **Minerais (UTM). Nova Lima/MG. PA 00237/1994/089/2009, AI 17.358/2008.**
298 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido
299 por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis:
300 Ibama, Ponto Terra, APPA, Seapa, UFV, Crea, Assembleia Legislativa,
301 Segov, Sedese, Seinfra, Sede e PMMG. Abstenções: Ministério Público e
302 AMM. Votos contrários: CMI, Fiemg, Ibram, SME e Faemg. Entidade
303 suspensa: Fetaemg. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Adriano
304 Nascimento Manetta: “Voto contrato pelas mesmas razões discutidas no
305 processo anterior, por entender aplicável a prescrição intercorrente. Também
306 um processo com aproximadamente dez anos entre o recurso e o seu
307 julgamento. E pela forma de correção aplicada. E reiterando o pedido feito
308 pelo conselheiro Thiago, no processo anterior, pedir ao governo que
309 encaminhe à Assembleia o projeto de lei para tratar definitivamente dessa
310 questão da prescrição intercorrente.” Conselheiro Thiago Rodrigues
311 Cavalcanti: “Em função das mesmas razões também do item anterior:
312 prescrição intercorrente e incidência da taxa Selic como índice de correção
313 monetária, quando deveria ser a tabela da Corregedoria do Tribunal de
314 Justiça.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Pelos mesmos motivos já
315 expostos anteriormente: prescrição intercorrente e também a questão da
316 taxa Selic como vem sendo aplicada.” Conselheiro Carlos Alberto Santos
317 Oliveira: “Este processo, como o anterior, tem dez anos de idade. Portanto, é
318 aplicável a prescrição intercorrente. E também a forma de correção pela taxa
319 Selic.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “As mesmas colocações em
320 relação ao processo anterior, ressaltando novamente a perda do caráter
321 educativo do processo.” **8) ENCERRAMENTO.** Presidente Hidelbrando
322 Canabrava Rodrigues Neto: “Senhores conselheiros, eu gostaria só de
323 reforçar que o Edital 01/2019, do COPAM, está aberto. Quem tiver alguma
324 dúvida e quiser saber mais informações, está disponível no site da SEMAD.
325 E aquelas instituições que tiverem interesse de participar, a inscrição está
326 aberta até o dia 11 de setembro.” Não havendo outros assuntos a serem
327 tratados, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a
328 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
329 ata.

APROVAÇÃO DA ATA

334 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
335 **Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal**